

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005045

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 13/10/2016

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

Algecida manutenção de 1 litro hidro azul - 16 unidades
Álcool em gel start lavanda de 500 ml - 24 unidades
Balde sanremo de 16 litros - 20 unidades
Barrilha hidroazul de 2 kg - 2 fardos com 12 unidades cada
Bom ar - 24 unidades
Copo descartável de 200 ml - 5 caixas
Cloro comum limpádua de 5 litros - 20 galões
Colher para café - 5 pacotes
Clo-in pote de 25 pastilhas - 10 unidades
Detergente Ipê - 1 caixa
Di-cloro hidro azul - 04 bombonas de 50 kg
Escova sanitária sanremo - 10 unidades
Esponja limpano - 20 pacotes com 4 unidades cada
Essência de eucalipto de 500 ml - 10 frascos
Filtro para café tipo 103 mellite - 24 unidades
Interfolha clara (marca) - 200 pacotes
Lixeira de pedal jaguar de 20 litros - 30 unidades
lixeira de 200 litros cinza - 12 unidades
Luva de silicone P- 6 pares
Luva de silicone M - 6 pares
Luva de G - 6 pares
Luva mucambo M - 20 pares
Luva mucambo G - 20 pares
Luva mucambo XG - 20 pares
Naftalina - 20 pacotinhos
Papel higiênico ro-lon stax 20 fardos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Papel higiênico mirafiori - 40 fardos
Saco paara gelo medida 40x 30 cm - 10 rolos
saco de 30 litros qualisack - 40 fardos com 20 rolos
Saco com 100 litros Samix - 5 fardos
Saco de 200 litros Samix - 20 fardos
Saco de 240 litros Samix 25 fardos
Sabonete líquido de erva doce Premisse - 15 galões de 5 litros
Sulfato de alumínio hidro azul - 1 fardo
sabão em pó Invicto - 100 kg
Tira Limo Ipê - 5 caixas
Vassoura piaçava - 20 Unidades
Vassoura de pelo de 1 metro - 4 unidades
Desinfetnte Marine (diluível) - 15 galões de 5 litros
Astro - vara para piscina - 12 metros

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).